



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 100/2021/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 07 de junho de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

Assunto: Projeto Aprovado

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto abaixo relacionado e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2021 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BENS IMÓVEIS.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal